



CERTIDÃO DIGITALIZADA - 22950LG

REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO
CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - PARÁ

REGISTRO
GERAL

Ficha
2950LG/01

Matrícula
22950LG

Rúbrica

IMÓVEL: Terreno contendo edificação, localizado neste Município e Comarca de Belém, na Rua Fidelis, nº 233, bairro Fidelis, na Vila de Icoaraci, medindo 35,00m de frente por 90,00m de fundos confinando de ambos os lados com quem de direito.

PROPRIETÁRIA: MAGUARY MELHORAMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.986.485/0001-95, com sede na Cidade de Belém-PA, devidamente representada.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-H, sob o número de ordem 17.997, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca (Cartório Cleto Moura). O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 225.907. Belém, 16 de abril de 2014. Selo de segurança nº001.833.023, Série H.

Ruth Nelly Costa Maruoka
Ruth Nelly Costa Maruoka Oficial

Escriturante Juramentada

R.1/22950LG em 16/04/2014 - VENDA E COMPRA: Pela Escritura Pública de compra e venda, datada de 08 de abril de 2014, lavrada às fls. 174, do Livro nº 32, do Cartório de Notas de Benevides-PA (Cartório Travassos), pelo preço ajustado de R\$ 1.000,00 (um mil reais) já pago e liquidado integralmente, à proprietária vendedora, acima qualificada, e devidamente representada pelos seus sócios, Joaquim José melero Libório Vieira, português casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 1.064.913 SRE/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.490.352-04, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA, e Danilo de Azevedo Reis, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1.377.467 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 245.193.672-04, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA, vendeu o imóvel, objeto da presente matrícula, ao **COMPRADOR ADQUIRENTE:** ALONSO JUNIOR PINHEIRO CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 3112472-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 645.466.402-34, residente e domiciliado na Cidade de Belém-PA; sem condições suspensivas ou resolutivas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 225.907. Belém, 16 de abril de 2014. Selo de segurança nº001.833.024, Série H.

Ruth Nelly Costa Maruoka
Ruth Nelly Costa Maruoka Oficial

Escriturante Juramentada

R.2/22950LG em 10/06/2014 - VENDA E COMPRA: Pelo Contrato Particular de compra e venda de bem imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, datado de 05/06/2014, nº 1.4444.0619924-0, arquivado e digitalizado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, o proprietário vendedor, já qualificado no R.1, com a intervenção da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por sua Filial nesta Capital, vendeu o imóvel desta matrícula, ao **COMPRADOR ADQUIRENTE:** JAILSON CORREA SOUSA, brasileiro, solteiro, proprietário estabelecimento comercial, portador da carteira de identidade nº 00017368766-DETRAN/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 381.756.732-49, residente e domiciliado na Cidade de Belém-PA, pelo preço ajustado de R\$ 455.844,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e quatro reais), pagos da seguinte forma: R\$ 45.584,40 (quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), com recursos próprios, pagos em moeda corrente nacional, e R\$ 410.259,60 (quatrocentos e dez mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), financiados pela credora CEF, conforme alienação fiduciária abaixo registrada, sendo que a presente operação foi realizada em conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação/SFH. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 227.645. Belém, 10 de junho de 2014. Selo de segurança nº002.151.451, Série H.

Matrícula nº
22950LG

DIGITALIZADO





CERTIDÃO DIGITALIZADA - 22950LG

VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO

CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - BRASIL

REGISTRO
GERAL

Ficha
2950LG/01

Matrícula
22950LG

Rúbrica

CONTINUAÇÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Dr. Walter Costa
Oficial Titular

R.3/22950LG em 10/06/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato particular do R.2, o proprietário, acima qualificado, como DEVEDOR FIDUCIANTE, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao fiduciante para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de R\$ 410.259,60 (quatrocentos e dez mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), a ser pago no prazo de 420 parcelas mensais; à taxa anual de juros nominais de 8,7873%, e a efetiva de 9,1500%; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 455.844,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e quatro reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 227.645. Belém, 10 de junho de 2014. Selo de segurança nº 002.151.452, Série H.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Dr. Walter Costa
Oficial Titular

Av.4/22950LG. Protocolo nº 248.293 em 13/04/2016 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme Ofício nº 6101/2016-SIALP-GIREC/BE, datado de 9 de março de 2016, assinado por Otton de Melo Pereira - Coordenador de Filial S.E., arquivado juntamente com o comprovante de decurso de prazo legal sem a purgação do débito, nos termos do art. 26, §7º da lei nº 9.514/97, consolida-se a propriedade, em nome da fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na Cidade de Brasília-DF, acima qualificada, constante do instrumento particular de mútuo com alienação fiduciária, gravado no R.3 desta matrícula. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 29 de abril de 2016. Selo de Segurança nº 005.902.458, Série H.

Karlene de Araujo Costa Lameira
KARLENE DE ARAUJO COSTA LAMEIRA
ESCREVENTE "B/2"

Oficial

CERTIFICO a pedido verbal de Parte Interessada, pelo protocolo de certidão nº 254.901, que a presente certidão de inteiro teor confere com o original que é privativo deste Cartório, extraída em forma reprográfica, nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Belém, PA, 03 de maio de 2016.

Karlene de Araujo Costa Lameira KARLENE DE ARAUJO COSTA LAMEIRA

- () Maria de Belém C. da Fonseca - Escrevente "B/2"
- () Antônio Carlos Ramos Silva - Escrevente "B1"
- (x) Karlene de Araujo Costa Lameira - Escrevente "B2"
- () Luiziel Guedes - Oficial Interventor - Portaria 455/2016-GP
DJ 01/02/2016

